

**DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO**

REF: **Concorrência nº 14/2021 - Processo nº 81/2021**, para a Contratação de empresa de construção civil, com mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação com bloco de concreto sextavado da **RUA FRONTIN – TRECHO I**, com extensão de 173,82m, bem como a **RUA HERMINIO DAGNONE – TRECHO I**, com extensão de 99,62m, vias localizadas na região do bairro perola do atlântico, neste município de Itapoá, conforme projeto de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial, sinalização, memorial descritivo e planilha orçamentaria, partes integrantes do edital.

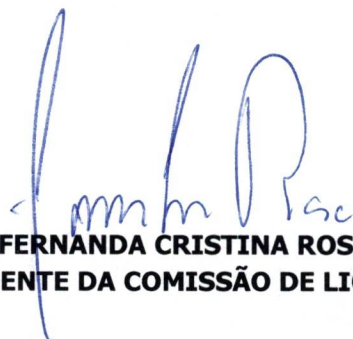
**A Diretora de Administração**  
**Sra. Ângela Maria Puerari**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela empresa:

- 1.) **Recurso: JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 08.596.022/0001-78, protocolo nº22159/2022, sob fls.417/422, publicado no site oficial do Município;
- 2.) **Contrarrazão: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 27.404.978/0001-75, protocolo nº22669/2022, sob fls. 425/433;

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada no parecer técnico Parecer técnico nº052/2021 SEPLAN sob fls. 434/437, e Comunicação Interna nº0892/2021 Procuradoria jurídica, sob fls. 438, Comunicação interna nº0011/2022/SEPLAN, Parecer técnico nº006/2022 sob fls.440/445, e Parecer jurídico nº016/2021 sob fls.446/447, bem assim considerado parcialmente **procedentes** as razões apresentadas pela empresa **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**, acatando parcialmente o recurso administrativo para reverter a decisão de sua desclassificação e tornar a empresa **classificada e apta ao certame**, portanto nesta concepção fica parcialmente acatado o recurso, e por consequência **improcedentes** suas razões de recurso contra a empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, mantendo-a classificada e vencedora do certame licitatório com o menor preço, e as contrarrazões da empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** julgada procedentes.

Itapoá, 17 de fevereiro de 2022.



**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**